

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO:

1.1 - O objeto do presente Termo de Referência consiste na **aquisição de lavatório suspenso, barra de apoio reta, assento sanitário e demais acessórios para os banheiros da Capela Ecumênica do Centro de Turismo Social e Lazer de Domingos Martins – CTSLDM do Sesc/ES.**

2 – DAS ESPECIFICAÇÕES:

2.1 - As características básicas para o fornecimento dos materiais bem como as suas respectivas quantidades são as que seguem:

LOTE 01			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	LAVATÓRIO SUSPENSO (SOBREPOR) DE LOUÇA, NA COR BRANCA, RETANGULAR, NAS DIMENSÕES DE 12,5X40X29CM. REFERÊNCIA: LINHA ECO, CÓDIGO 04036, FABRICANTE CELITE.	UND	4
2	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO EM LATÃO, ACABAMENTO CROMADO, SEM LADRÃO, COM ALTURA DE 70,5MM, COM LARGURA DE 60MM, COM CONEXÃO PARA 7/8".	UND	4

LOTE 02			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX 304, POLIDO, COM COMPRIMENTO DE 80CM, DIÂMETRO MÍNIMO DE 03CM, COM ACABAMENTOS, INCLUINDO PARAFUSO E BUCHAS DE FIXAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM A NBR 9050:2020.	UND	12

LOTE 03			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	BACIA COM CAIXA ACOPLADA (VASO SANITÁRIO) SIFONADA, EM LOUÇA, NA COR BRANCA, DIMENSÕES DE 385X670X385MM. REFERÊNCIA: LINHA RAVENA, FABRICANTE DECA.	UND	4
2	ASSENTO PARA BACIA (VASO SANITÁRIO) COM SISTEMA SLOW CLOSE, NA COR BRANCO, CONFECCIONADO COM PLÁSTICOS DE ENGENHARIA E LIGAS DE BRONZE E LATÃO, NAS DIMENSÕES DE 60X 430X365MM. REFERÊNCIA: CÓDIGO AP 165.17, MODELO SLOW CLOSE, MARCA DECA	UND	4
3	LIGAÇÃO FLEXÍVEL (ENGATE) COM COMPRIMENTO DE 50CM, COM MALHA DE AÇO, COM BITOLA DE 1/2 POLEGADA, UTILIZAÇÃO EM ÁGUA FRIA E QUENTE DE ATÉ 70°C, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. REFERÊNCIA: CÓDIGO 607.C.050, MARCA DECA.	UND	8
4	ANEL DE CERA PARA VEDAÇÃO DE VASO SANITÁRIO, COM GUIA.	UND	4
5	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE BACIA SANITÁRIA, 10X50X75MM, CONFECCIONADO EM LATÃO, CABEÇA ARREDONDADA COM ACABAMENTO CROMADO, COM BUCHA.	UND	8
6	DUCHA HIGIÊNICA UNIVERSAL CROMADA, COM REGISTRO E DERIVAÇÃO, COM SISTEMA ANTI VAZAMENTO, CONFECCIONADA EM LIGA DE COBRE, AÇO, PLÁSTICO DE ENGENHARIA E ELASTÔMEROS. REFERÊNCIA: CÓDIGO 1948.C.ACT.CR, MARCA DECA.	UND	4

LOTE 04			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	SABONETEIRA PLÁSTICA, TIPO DISPENSER, PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 800 A1500ML, NA COR BRANCA, CONFECCIONADA COM PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE. REFERÊNCIA: LINHA ELITE PROFISSIONAL, CÓDIGO 70090, MARCA MELHORAMENTOS.	UND	2
2	PAPELEIRA PLÁSTICA, TIPO DISPENSER, PARA PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO, COM CAPACIDADE PARA ROLOS DE 300M, NA COR BRANCA, CONFECCIONADA COM PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE. REFERÊNCIA: LINHA ELITE PROFISSIONAL, CÓDIGO 70190, MARCA MELHORAMENTOS.	UND	4
3	PAPELEIRA PLÁSTICA, TIPO DISPENSER, PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADA, NA COR BRANCA, CONFECCIONADA COM PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE. REFERÊNCIA: LINHA ELITE PROFISSIONAL, CÓDIGO 70070, MARCA MELHORAMENTOS.	UND	2

3 – DA JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DAS MARCAS E ANÁLISE DE AMOSTRAS

3.1 - As marcas indicadas foram testadas e aprovadas pela equipe de apoio da área requisitante, considerando durabilidade, funcionalidade e economia. Marcas não constantes na relação deverão possuir igual ou superior qualidade. O interessado deverá disponibilizar ao Sesc/ES catálogos, folder, prospectos técnicos e amostras quando for solicitado pelo setor requisitante, em até 07 (sete) dias úteis após apresentação da proposta, sob pena de não aceitação do produto ofertado.

3.1.1 - A empresa arrematante deverá informar em sua proposta, as marcas e modelos ofertados em todos os itens do certame.

3.2 – As amostras deverão estar identificadas com relação ao Item/Lote/Pregão a que se referem, bem como identificação da licitante e serem entregues no Almoxarifado do Centro de Turismo Social e Lazer de Domingos Martins - CTSLDM, sito à Rua Ayrton Sena, s/nº, Distrito de Soído, Domingos Martins/ES, CEP: 29.260-000, em dias úteis, de 8:00 às 17:00 horas.

3.3 - A Equipe de apoio da área requisitante avaliará as amostras e os respectivos catálogos e após a análise será emitido relatório contendo o resultado.

3.4 - Correrão por conta da proponente todas as despesas decorrentes do transporte das amostras.

4 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 - A contratação para execução dos fornecimentos referente aos itens do certame será realizada através de Pedido ao Fornecedor – PAF.

4.2 - São partes integrantes do Pedido ao Fornecedor - PAF: o Edital de Pregão nº 078/2022 e seus anexos; a proposta apresentada, naquilo que implícita ou explicitamente não for conflitante com Edital; e, a Resolução Sesc nº 1252/12.

4.3 - O envio do Pedido ao Fornecedor - PAF a empresa arrematante do lote acontecerá através de e-mail, onde também será enviada a confirmação de recebimento e aceite do objeto e condições de fornecimento por parte do fornecedor.

4.4 - O Pedido para fornecimento dos materiais será emitido no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos a contar da data da Homologação.

5 - DO LOCAL DE ENTREGA E DADOS PARA FATURAMENTO



Serviço Social do Comércio
Administração Regional No Estado Do Espírito Santo

5.1 - Os materiais referentes ao **certame** deverão ser **entregues** e **faturados** no endereço a seguir:

a) Centro de Turismo Social e Lazer de Domingos Martins - CTSLDM

Razão Social: Serviço Social do Comércio Sesc AR ES
Endereço: Rua Ayrton Sena, s/nº, Distrito de Soído, Domingos Martins/ES.
CEP: 29.260-000. Tel.: (27) 3268-5400.
CNPJ: 05.305.785/0016-00.

6 – DO PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

6.1 - A empresa arrematante do certame deverá considerar o prazo máximo de entrega total dos itens sendo de até 15 (quinze) dias consecutivos após emissão e recebimento do Pedido ao Fornecedor - PAF.

7 – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

7.1 - **A arrematante deverá considerar que o pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a entrega/apresentação da nota fiscal e aceite definitivo dos materiais.**

7.2 - O pagamento será realizado preferencialmente através de boleto bancário emitido pela empresa vencedora do certame, com os valores devidos fixando-se data de vencimento conforme entendimento entre as partes.

7.2.1 – Os dados como CNPJ, Razão Social, etc. contidos no boleto bancário emitido pela empresa fornecedora deverão ser os mesmos informados na proposta comercial e documentos de habilitação enviados ao Sesc na fase classificatória do certame.

7.3 – Na impossibilidade de emissão de boleto bancário pela empresa arrematante deverão ser informados na nota fiscal os dados para depósito em conta, sendo de responsabilidade da contratada a informação correta dos dados para pagamento.

7.3.1 – O Sesc não se responsabilizará por informações incorretas de dados bancários fornecidos pela empresa contratada.

7.4 - A contratada deverá programar o vencimento de seu boleto bancário, pois o Sesc prioriza os pagamentos às quartas-feiras.

7.5 - É vedada a realização de pagamento sem a prévia entrega do material devidamente aceito pela Unidade requisitante.

7.6 - Ocorrendo erros na apresentação das Notas Fiscais, as mesmas serão devolvidas à licitante vencedora para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data da apresentação das novas Notas Fiscais/boleto bancário.

7.7 - O Sesc/ES não permite ao fornecedor abdicar, transferir, dar em garantia, nem negociar com terceiros quaisquer direitos ou parte dos direitos resultantes deste certame, nem ceder eventual posição jurídica perfeita decorrente deste fornecimento sem o prévio consentimento de nossa parte.

8 – DEMAIS CONSIDERAÇÕES

8.1 - A Proposta deverá apresentar preços correntes no mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custo financeiro.

8.2 - Mesmo que o critério de julgamento seja o de menor preço, serão também analisados os preços unitários de acordo com os valores praticados no mercado.

8.3 - O Sesc/ES reserva-se o direito de rejeitar produtos de qualidade inferior e de procedência duvidosa, podendo aplicar as penalidades cabíveis previstas no presente edital.



Serviço Social do Comércio
Administração Regional No Estado Do Espírito Santo

8.4 - As despesas com devoluções de produtos em não conformidade com as especificações contidas neste Anexo correrão por conta do fornecedor.